



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 5.761, DE 2025, do Senador Dr. Hiran

Denomina “Instituto Federal de Educação do Amazonas Professora Virgilina Façanha Mendes” o *Campus* Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *Campus* Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas passa a ser denominado “Instituto Federal de Educação do Amazonas Professora Virgilina Façanha Mendes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.